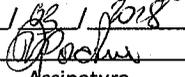




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 178/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>178 / 2018</u>	
Livro <u>02</u>	Folhas: <u>95</u>
Prainha (PA), <u>09 / 03 / 2018</u>	
 Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

RESOLVE:

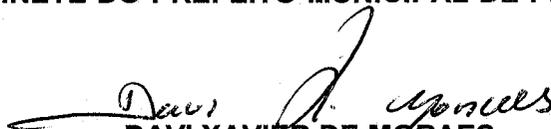
Art. 1º. CONCEDER 02(DUAS) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Senhora **NARLEY SARGIA DE AZEVEDO DIB**, no valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até a Cidade de Monte Alegre, para tratar assuntos referente a Secretaria de Educação junto a Promotoria, nos dias 14/03 e 15/03 de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 09 de Março de 2018.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 09 de Março de 2018.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.